

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Extrato do Despacho n.º 616/2025

**Sumário:** Regularizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Wilsa Soraia Varela Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Achada Grande.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 4 junho de 2025

Wilsa Soraia Varela Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Achada Grande, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 25 de dezembro de 2023, é autorizada a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48° a 49° do Decreto-Lei n.º 3/2010, conjugado com o artigo 92° da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2024.

Praia, aos 6 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.